



Publicado

Em: 06 / 12 / 2018

Rejane D. Pereira Fomari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Lei n.º 1406 /2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.568,79

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 47.568,79(Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

0701 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0701-12- EDUCAÇÃO

0701-12- 361- ENSINO FUNDAMENTAL

0701-12- 361- 0047 – ENSINO REGULAR

1.xxx – AFM – AJUDA FINANC. AOS MUNICIPIOS - EDUCAÇÃO

339039000000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 47.568,79

Art 2º - *Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS do código orçamentário: 0701-SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA - 1.258 – AFM – AJUDA FINANC. AOS MUNICIPIOS – 449051000000- OBRAS E INSTALAÇÕES, no valor de R\$ 47.568,79.*

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 06 de Dezembro de 2018

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL